



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria

INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS

Cód. CONARQ – 024.2

À CCRF – Coord. de Cadastro e Registro Funcional (11.01.18.10.02.02)– DGP/IF Catarinense

Solicitamos a INTERRUPÇÃO DO GOZO DAS FÉRIAS, no período de ____/____/____
a ____/____/____, do servidor _____, Matrícula SIAPE
nº _____, ocupante do cargo de _____, lotado no
Campus _____, referentes ao exercício de _____.

Informamos que o novo período de gozo de férias referente ao período interrompido
será reprogramado para ____/____/____ a ____/____/____.

Justificativa para a interrupção das férias:

Data: ____/____/____

[assinatura e carimbo da chefia imediata]

André Franzoni Alexandre
Diretor de Ensino Pesquisa Ensino e Extensão
IFC - Campus Araranguá Abelardo Luz
Portaria 2.803 de 20/09/2019
004 de 23 de setembro de 2019

IMPORTANTE:

- As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

De acordo.

[assinatura e carimbo da Direção-Geral/Pró-Reitor]